



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DE 2015

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 62/2015, de 29 de junho, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores, Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a seguinte ausência: Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos, por motivo de férias.-----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, a Coordenadora Técnica, Maria Helena Andrade Gouveia, da Divisão Jurídica e de Urbanismo, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrado neste ponto o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----

Não tendo sido solicitada palavra por nenhum dos Senhores vereadores presentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 63/PCM/2015, referente à participação financeira ao Clube Desportivo “Os Especiais”;** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

O Clube Desportivo “Os Especiais”, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva federada para pessoas com deficiência no âmbito regional, nacional e internacional, solicitou através de ofício datado em 3 de fevereiro de 2015, com entrada registada em 03/02/2015 sob o n.º 279/15 dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, apoio financeiro para uma deslocação aérea FCH-LIS-FCH do munícipe residente no sítio da Vargem, freguesia de São Vicente, Luciano Diniz Pereira, para participar no Campeonato Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas 2014/2015; -----

Esse apoio financeiro foi aprovado por deliberação de câmara, a 12 de fevereiro de 2015, conforme se comprova na ata da quarta reunião de 2015 resultante dessa mesma deliberação, na quantia de €150,00 euros (cento e cinquenta euros), despesa que se encontrava cabimentada pela proposta de cabimento n.º 144/2015, com dotação económica 0103-04071, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

A 5 de maio de 2015 o Clube Desportivo “Os Especiais” veio requerer a alteração desse apoio para a cidadã residente no Concelho de São Vicente, Idalina França Caboz, visando a sua participação no Campeonato Nacional de Basquetebol para a Deficiência Intelectual – junho, dada a impossibilidade do cidadão Luciano Diniz Pereira, a quem havia sido concedido o apoio financeiro, participar no Campeonato Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas 2014/2015; -----

Considerando que apenas se verifica uma alteração subjetiva e não objetiva; -----

Considerando o apoio destas manifestações se inclui na dinâmica municipal; -----

Compete em especial às autarquias locais o fomento de atividades que pelo seu caráter contribuam para a satisfação de necessidades da sua população; -----

As atividades desportivas e recreativas entre outras, são do especial interesse da comunidade de São Vicente; -----

Considerando que a anterior despesa cabimentada pela proposta de cabimento n.º 144/2015, com dotação económica 0103-04071, à data destinada ao apoio de Luciano Diniz Pereira, foi cancelada, e é agora dirigida ao apoio da munícipe Idalete França Caboz, cabimentada pela proposta de cabimento n.º 687/2015, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito; -----

Atentos a que em anexo desta proposta seguem três documentos, nomeadamente, a ata de deliberação de câmara de 12 de fevereiro de 2015 onde consta a anterior aprovação do apoio financeiro ao munícipe Luciano Diniz Pereira, o pedido póstumo do Clube Desportivo “Os Especiais” a requerer a substituição do munícipe para receber esse mesmo apoio financeiro, e a atual proposta de cabimento onde se encontra cabimentada esta despesa; -- Assim nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) ao Clube Desportivo “Os Especiais” como apoio para



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

uma deslocação aérea FCH-LIS-FCH da munícipe residente no Concelho de São Vicente, Idalete França Caboz, para participar no Campeonato Nacional de Basquetebol para a Deficiência Intelectual - junho, cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito, revogando a participação da comparticipação a Luciano Diniz Pereira. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 50 -----

### **Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 64/PCM/2015, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços de recuperação e pintura geral exterior, do edifício dos Paços do Município de São Vicente.** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

A pintura exterior do edifício dos Paços do Município de São Vicente encontra-se em mau estado de conservação, tanto a nível de paredes como de madeiras e metal; -----

Torna-se necessário proceder à sua recuperação, tanto para salvaguarda do seu património, como para transmitir ao público em geral a necessidade de preservação e boa imagem dos nossos imóveis; -----

Nestes termos e considerando que a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os 32.000,00€ (trinta e dois mil euros) e que os serviços camarários não dispõem de pessoal nem equipamento adequado para o efeito; -----

Verificado o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Após proposta de cabimento n.º 674/2015, declaração de cabimento orçamental e confirmação de fundos disponíveis, emitidos pela Divisão Financeira, a 26/06/2013, encontram-se verificados os requisitos de que depende a emissão de parecer prévio vinculativo favorável por parte do órgão executivo municipal, conforme o disposto no nas alíneas a) a c) do n.º 6 e n.º 11 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; -----  
Assim, nos termos do disposto no n.ºs 6 e 12 do art. 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e art. 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, solicita-se à Câmara Municipal a emissão de parecer prévio favorável à celebração do Contrato de Aquisição de serviços de recuperação e pintura geral exterior do edifício dos Paços do Município de São Vicente; -----

O Procedimento de contratação adotado: ajuste direto, critério do valor – alínea a) do n.º 1 do art. 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho; -----

Justificação: Critério do Valor do Contrato (inferior a € 75.000,00); -----

Identificação da contraparte: a consultar: José António Andrade de Reis; -----

Demonstração do cumprimento da redução remuneratória – não aplicável, por carência de objeto contratual ou contraparte idênticos no ano de 2014; -----

Pelo exposto, propõe-se também à Câmara Municipal a autorização prévia para que o Sr. Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de recuperação e pintura geral exterior do edifício dos Paços do Município de São Vicente. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, José António Martins Mendonça, que justificou a sua abstenção, não por discordar da necessidade do edificio da



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

câmara municipal necessitar de pinturas, devido ao mau estado do mesmo, mas pelo facto de achar um pouco elevado o valor da proposta e tal como em outras situações, considerar que deverão ser colocados outros orçamentos a título de comparação a bem da transparência destes critérios de contratação. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 51 -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e quinze minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

### **O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(José António Gonçalves Garcês)

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Fernando Simão de Góis)

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(José António Martins Mendonça)

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

### **A Coordenadora Técnica**

-

(Maria Helena Andrade Gouveia)